



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

## = PORTARIA NÚMERO 3.765, DE 28 DE MAIO DE 2.024 =

**SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP,

Considerando a existência de Inquérito Civil n. 0739.0006161/2023 instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo relativo a multas de trânsito existentes em veículos da frota municipal.

Considerando que referidas multas de trânsito nos veículos da frota municipal acarreta o impedimento do licenciamento dos mesmos.

Considerando também, a necessidade de apuração dos condutores dos respectivos veículos para responsabilização e pagamento.

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Pelo exposto, constituir Comissão responsável pelo **Processo Administrativo** visando apuração de eventual responsabilidade por parte dos servidores municipais (motoristas) no pagamento de multas aplicadas em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Salmourão nos termos do Inquérito Civil n. 0739.0006161/2023 instaurado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, composta pelos seguintes servidores:

#### PRESIDENTE

**SUSANA GARCIA FURIER**

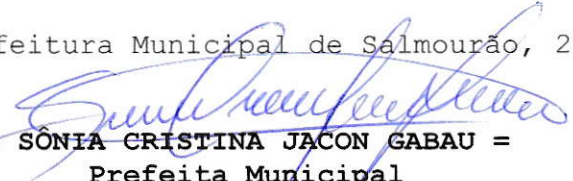
#### MEMBROS

**FERNANDA REGINA FREGOLENTE CANALE SANTANA**

**FÁBIO RENATO BANNWART**

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 28 de Maio de 2024.

  
= **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU** =  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

  
= **ÉDIS GABAU** =  
Secretário